

Petrobras sobre gerência executiva de mudança climática

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2020 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, reforçando a crescente importância das atividades relativas à transição para baixo carbono na companhia, informa a criação da gerência executiva de Mudança Climática, que será responsável por liderar as ações relativas à gestão de carbono, redução das emissões atmosféricas, eficiência energética e mudança do clima. A nova estrutura será ligada à Diretoria Executiva de Relacionamento Institucional, do diretor Roberto Furian Ardenghy, que passa a se chamar Diretoria Executiva de Relacionamento Institucional e Sustentabilidade.

“A criação da Gerência Executiva de Mudança Climática tem como objetivos a melhoria da governança e o aumento do foco na redução de emissões de gases de efeito estufa e na captura de carbono. Adotamos uma política de transparência em nossos compromissos relacionados a emissões e optamos pelo uso de inovações tecnológicas aplicadas ao nosso *core business*, conciliando a maximização de valor para o acionista com o retorno para a sociedade de ações destinadas a minimizar o aquecimento da Terra”, explica Roberto Castello Branco, presidente da companhia.

A nova área será responsável pela proposição das metas e compromissos corporativos em carbono e clima e pela coordenação de sua implementação, liderando a implementação dos planos de mitigação de carbono e a promoção e incorporação de tecnologias de baixa emissão na carteira de investimento da companhia.

A gerência executiva será liderada por Viviana Coelho, atual gerente de Emissões, Eficiência Energética e Transição para Baixo Carbono da Petrobras. Viviana é engenheira química pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), bióloga pela PUC-PR, com mestrado em tecnologia ambiental pelo Imperial College em Londres, MBA em administração avançada pela COPPEAD, pós graduação em inovação pela Unicamp e extensa formação executiva em instituições como INSEAD, IMD, Universidade de Cambridge, London Business School e Columbia University. Na Petrobras há 18 anos, atualmente também representa a companhia no Comitê Executivo da *Oil and Gas Climate Initiative* e no grupo de *Climate Change* da IPIECA. Anteriormente atuou em diversas funções nas áreas de *downstream* e no Centro de Pesquisas (Cenpes), dentre elas como gerente geral dos portfólios de inovação em gás, energia e desenvolvimento

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

sustentável. Antes da Petrobras, atuou como consultora em projetos para multinacionais de diversos segmentos em vários países.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.